



Tururu-Ceará, 25 de novembro de 2024.

Ata da 41ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº18, Centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovadas por unanimidade. Presidente mencionou que, segundo os responsáveis, irão resolver a situação dos profissionais, no qual fizeram uma reunião para que aja esse pagamento. Em seguida, foi determinado a leitura do Projeto de Lei nº 033/2024, estabelece nova delimitação e ampliação para o bairro da Estação e da outras providencias. Autoria vereador Jefferson Patrick. Após sua leitura, o Presidente mencionou que o projeto de lei nº 033/2024, ficará para a próxima sessão, pois, passara por uma análise melhor. Projeto de Lei nº 034/2024, retifica erro material contido no artigo 1º da Lei nº 30/2024, de 23 de setembro de 2024, e revoga o art. 3º da referida Lei e das outras providencias. Não havendo matéria, após, verificado o quórum regimental, a presidência inicialmente, declara aberta a Ordem do Dia, inicialmente, colocado em discussão o projeto de lei nº 034/2024, retifica erro material contido no artigo 1º da Lei nº 30/2024, de 23 de setembro de 2024, e revoga o art. 3º da referida Lei e das outras providencias com os pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Orçamento e Finanças. em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo matéria para deliberar, o Presidente declara aberta a tribuna livre. Vereador Gláucio, cumprimentou a todos os presentes e reiterou a fala do colega vereador Pedro Filho, sobre o pedido feito na sessão anterior com relação aos técnicos de enfermagem. Parabenizou o presidente do sindicato Wellington e a Dra. Rosana, que estiveram na prefeitura reunidos com a secretária para tratar





desse assunto, onde foi um conjunto de pedidos e os próprios profissionais insatisfeitos. Parabenizou a amiga Gleycielle e Andréia, os quais fizeram aniversários, ao Padre do município por mais um ano de vida, sua esposa Vânia, que também está completando mais um ano de vida. Parabenizou também, os futuros Secretários do Municipais. Em seguida, o senhor Presidente parabenizou o jurista desta Casa Legislativa, Dr. Niefson, que foi eleito para um novo mandato a presidente da OAB, da subseção de Itapipoca Ceará. Vereador Gláucio, também o parabenizou com toda sua equipe. Não havendo oradores, o presidente comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 02/12/2024, em seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024.